

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto  $n^{\circ}$  3.867, de 08 de novembro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS,** Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.278, de 08 de novembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 108.488,91 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.09.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 108.488,91.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de novembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda